



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

COMUNICADO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A presidente da **JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY**, Estado do Espírito Santo, nomeada na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, em especial o Código Tributário Municipal – LC 02/2008 e o Decreto 042/2026, vem **COMUNICAR** aos demais membros e a todos interessados, de forma global e impessoal, que realizará uma **Sessão Extraordinária da JIF, no dia 22/10/2026, quinta-feira, às 09:00 h, no Prédio da Divisão de Arrecadação Tributária**, situado na Rua Santa Maria nº 23, Centro, neste Município, a pauta para a Sessão Extraordinária do mês de Outubro de 2026 será para deliberar sobre o seguinte processo:

- **R. L. MANHÃES CONSTRUÇÕES EIRELI ME - Processo de nº 26.993/2025.**

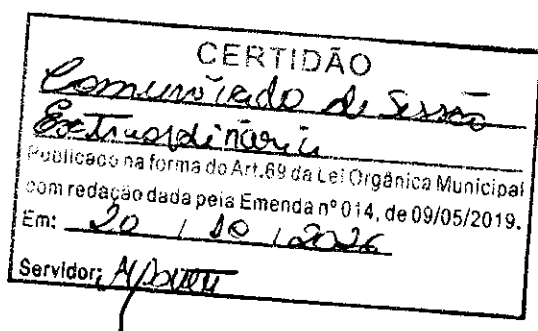
Comunica ainda que, conforme dispõe o Art. 17 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016, todas as sessões da Junta de Impugnação Fiscal são públicas e abertas com qualquer número de membros, porém deliberações somente serão tomadas com a presença da maioria simples de seus membros.

Este comunicado obedece ao disposto Art. 18 do Regimento Interno da JIF – Decreto 063/2016 quanto a sua publicidade.

PUBLIQUE-SE.

Presidente Kennedy-ES, 20 de Outubro de 2026.

Olimara da Silva S. Teixeira
Olimara da Silva Souza Teixeira
Presidente da JIF



CERTIDÃO.
Certifico que Comunicado de Sessão extraordinária
Foi publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014
De 09/05/2019
Data: 20/10/2026
Servidor(a): A. D. V. U.
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES